



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 318/2009,

de 23 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 10 DE AGOSTO DE 2005, BEM COMO INCLUIR NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES, ANEXO I, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº. 290, DE 20 DE AGOSTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o exercício de 2009, Lei Complementar nº 224 de 10 de agosto de 2005, bem como incluir no Programa de Realizações, anexo I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, Lei Complementar nº 290, de 20 de agosto de 2008; a construção de mais 02 (duas) salas de aulas na EMEF Padre Sebastião de Oliveira Rocha, conforme abaixo relacionado.

1 - PLANO PLURIANUAL

CÓDIGO O PROGRAMA - 04

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: EDUCAÇÃO -
ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PROJETO - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA
EMEF - PADRE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA.

2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

04 - EDUCAÇÃO E CULTURA.

04 - 14 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 23 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 318/2009, em fls. 25, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares. P M de Paulistânia, 23 de setembro de 2009.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Chefe de Gabinete

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 - CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br